

*Outras partes no processo:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), Samsung Electronics GmbH

Por Despacho de 24 de março de 2021, o Tribunal de Justiça (Secção de recebimento dos recursos de decisões do Tribunal Geral) decidiu não receber o recurso e condenou a smart things solutions GmbH a suportar as suas próprias despesas.

---

**Recurso interposto em 26 de janeiro de 2021 por Allergan Holdings France do Acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Terceira Secção) em 18 de novembro de 2020 no processo T-664/19, Allergan Holdings France/EUIPO — Dermavita (JUVEDERM ULTRA)**

**(Processo C-41/21 P)**

(2021/C 228/17)

*Língua do processo:* inglês

**Partes**

*Recorrente:* Allergan Holdings France (representantes: T. de Haan, avocat, e J. Day, Solicitor)

*Outras partes no processo:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), Dermavita Co. Ltd

Por despacho de 29 de abril de 2021, o Tribunal de Justiça (Secção de recebimento dos recursos de decisões do Tribunal Geral) declarou o recurso inadmissível e condenou a Allergan Holdings France a suportar as suas próprias despesas.

---

**Pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Tribunal Superior de Justicia de Cataluña (Espanha) em 29 de janeiro de 2021 — Prestige and Limousine, S.L./Área Metropolitana de Barcelona**

**(Processo C-50/21)**

(2021/C 228/18)

*Língua do processo:* espanhol

**Órgão jurisdicional de reenvio**

Tribunal Superior de Justicia de Cataluña

**Partes no processo principal**

*Recorrente:* Prestige and Limousine, S.L.

*Recorrida:* Área Metropolitana de Barcelona

**Questões prejudiciais**

- 1) Os artigos 49.º e 107.º, n.º 1, TFUE opõem-se a disposições nacionais — legais e regulamentares — que, sem motivo justificado, limitam as autorizações VAC <sup>(1)</sup> à razão de uma por cada trinta licenças de táxis, ou menos?
- 2) Os artigos 49.º e 107.º, n.º 1, TFUE opõem-se a uma disposição nacional que, sem motivo justificado, prevê uma segunda autorização e requisitos suplementares para os veículos VAC que pretendam prestar serviços urbanos?

---

<sup>(1)</sup> Veículos de aluguer com condutor

---